



AWL
GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA

Proposta nº 59/2025
São Paulo, 15 de Julho de 2025.

ANEXO IX - PROPOSTA

05.314.928/0001-64
AWL GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA
RUA ANTÔNIO GIL, 1425
Jd. PRUDÊNCIA - CEP - 04655-002
SÃO PAULO - SP

A

PREFEITURA DE SOROCABA.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/25. - CPL Nº 70/2025

AT: SR(A). PREGOEIRO (A).

DATA DE ABERTURA: 15/07/2024 às 10:00hrs

OBJETO: Constitui-se objeto da presente licitação a contratação empresa para a confecção e fornecimento de cartões inteligentes sem contato do modelo mifare plus se 1K, conforme descrição e quantidade constantes nos Anexos deste Edital.

Nome Fantasia: Awl Gráfica.

Razão Social da Proponente: Awl Gráfica e Serviços Ltda-EPP.

CNPJ: 05.314.928/0001-64 - Inscrição Estadual: 116.491.729.119 - Inscrição Municipal: 3.170.781-5

Endereço Completo: Rua Antonio Gil, 1425 - Jd. Prudência - São Paulo/SP CEP: 04655-002.

Telefone: (11) 5567-3223

Email: comercial01@awlgrafica.com.br - site: www.servcard.com.br

Dados bancários

***EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 1 : COTA RESERVADA PARA ME/EPP 25%

ITEM	Tipo	Descrição	UN	QTDE	Marca /Modelo	PREÇOS (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Material	Cartão inteligente sem contato – modelo Vale Transporte – Cartão Verde	UN	12.500	EVS	R\$ 5,72	R\$ 71.500,00
2	Material	Cartão inteligente sem contato – modelo Cidadão/Estudante – Cartão Amarelo	UN	18.750	EVS	R\$ 5,72	R\$ 107.250,00
3	Material	Cartão inteligente sem contato – Modelo Gratuidades – Cartão Branco	UN	5.750	EVS	R\$ 5,72	R\$ 32.890,00
4	Material	Cartão inteligente sem contato – modelo Especial/Especial Acompanhante – Cartão Azul	UN	750	EVS	R\$ 5,72	R\$ 4.290,00
TOTAL DE CARTÕES:				37.750	VALOR TOTAL DO CONTRATO:		R\$ 215.930,00
VALOR POR EXTENSO LOTE 1: DUZENTOS E QUINZE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS.							

LOTE 2 : AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	Tipo	Descrição	UN	QTDE	Marca /Modelo	PREÇOS (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Material	Cartão inteligente sem contato – modelo Vale Transporte – Cartão Verde	UN	37.500	EVS	R\$ 5,72	R\$ 214.500,00
2	Material	Cartão inteligente sem contato – modelo Cidadão/Estudante – Cartão Amarelo	UN	56.250	EVS	R\$ 5,72	R\$ 321.750,00
3	Material	Cartão inteligente sem contato – Modelo Gratuidades – Cartão Branco	UN	17.250	EVS	R\$ 5,72	R\$ 98.670,00
4	Material	Cartão inteligente sem contato – modelo Especial/Especial Acompanhante – Cartão Azul	UN	2.250	EVS	R\$ 5,72	R\$ 12.870,00
TOTAL DE CARTÕES				113.250	VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 647.790,00
VALOR POR EXTENSO LOTE 2: SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS.							

Especificações - ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA :

Deverão ser fornecidos cartões inteligentes sem contato do modelo MIFARE PLUS SE-1K com as seguintes características:

- Conformidade com a norma ISO/IEC 14443, para cartões sem contato;
 - Cartão de plástico PVC, no formato do cartão ID-1 de acordo com a norma ISO/IEC 7816. O formato ID-1 corresponde a 85,60 mm de largura, por 53,98 mm de comprimento, por 0,76 mm de espessura;
 - Tamanho de memória mínima persistente de 1 k bytes;
 - Tamanho mínimo de UID (Unique ID) de 7 bytes;
 - Distância de leitura do leitor de 10 cm;
 - Velocidade de transmissão de dados de 106 kbits/s até 848 kbits/s;
 - Tempo mínimo de retenção de dados de 10 anos;
 - Garantia de escrita de, no mínimo, 100.000 operações;
 - Tempo máximo de 100 milissegundos para qualquer comando com o cartão;
 - Temperatura de operação de -20° C a + 50° C;
 - Durabilidade de 3 anos, sob condições normais de uso em conformidade com a norma ISO/IEC 10373 quanto a resistência aos esforços de flexão, tensão e ataques de agentes químicos;
 - Impressão 4x4 cores, com personalização do serial ID.
- A numeração de cada cartão (chip) deverá ser impressa, na cor preta, no verso lado direito na horizontal, fonte "Arial", nº oito.
- No que se refere ao posicionamento do Módulo Eletrônico (chip), posicioná-lo na parte superior, lado esquerdo do cartão (referência Frente).
- Os cartões deverão ser encaminhados de forma segura, controlada e acondicionados em caixas de papelão devidamente lacradas, em lotes de 500 unidades, embalados internamente (plásticos, papel filme) em grupos de 50 unidades.

PRAZO DE ENTREGA: A Urbes, o solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos quantitativos, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento. **LOCAL DE ENTREGA:** Os cartões deverão ser entregues no Terminal São Paulo, Central de Atendimento, localizado à Rua Leopoldo Machado nº 259, Centro - Sorocaba SP, de Segunda à Sexta-Feira das 08:00 horas às 16:00 horas.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal / Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com o material solicitado, com vencimento para 30 dias da sua emissão.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: 36 (Trinta e seis) meses.

INDICA: Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reporta-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, informamos abaixo dados:

Nome: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA LIMA

Cargo: Gerente Administrativo

RG

CP

REPRESENTANTE LEGAL PARA FIM DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DA ATA OU CONTRATO.

Nome: Lucinei Aparecido Eves

Cargo ou função: Sócio.

CPF

Carteira de Identidade

Expedido por: SSP/SP.

Endereço

Declara que:

- Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além dos Decreto Municipal nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL